



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1029, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se no período de 21 a 23 de novembro de 2018, na Cidade de Goiânia/GO.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.034441/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se no período de 21 a 23 de novembro de 2018, na Cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA